

Resolução nº 080 de 29 de julho de 2021.

Instaurar sindicância e designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo nº 796/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de apuração por meio de Sindicância Administrativa dos fatos descritos no processo sob o nº 796/2020, na forma do artigo 139 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos:

MEMBROS TITULARES:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA -Corregedora Geral do Município - Matrícula nº 10525;

LETÍCIA SCHUTZ PEREIRA -Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 2788;

WALTER BRENO MORALES SALAZAR - Profissional de Medicina - Matrícula 7656;

SUPLENTE:

KATHERINE LOPES PINHEIRO - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 4548.

Art. 3º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 796/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de julho de 2021.

MARILUCE GONÇALVES LEÃO DE ALMEIDA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA "P" Nº 258, DE 12 DE MARÇO DE 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63daec43

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>